

NOVO ENSINO MÉDIO NO BRASIL-2022



FENEP
Federação Nacional das Escolas Particulares

 **SINEPE**
NORTE DE MINAS

Apresentação

Prezados Educadores,

O ano letivo de 2022 se iniciará apresentando à comunidade educacional brasileira o Novo Ensino Médio que será, obrigatoriamente, implementado por todas as instituições de ensino que oferecem, ou que passarão a oferecer, essa etapa da Educação Básica.

Com ele um cenário de modernidade se descortina. Estaremos, finalmente, nos igualando a outros países desenvolvidos que veem no protagonismo do aluno e no ensino diversificado, liberto de amarras que congelam o currículo e tolhem a liberdade das escolas e dos estudantes, o caminho para que o jovem encontre seu destino acadêmico ou profissional, por meio de sua própria escolha.

O documento que estamos encaminhando apresenta o desenho desse Novo Ensino Médio e a legislação de ensino que rege e molda sua implantação e implementação.

Sabemos que há um longo aprendizado nesse caminho, pois, tudo o que é inovador exige estudo, dedicação e perseverança. Mas a FENEP está ao lado de todas as escolas particulares nessa empreitada, juntamente com todos os Sindicatos filiados. O desafio é de todos nós.

Ademar Batista Pereira
PRESIDENTE DA FENEP

A estrutura curricular dessa etapa de ensino compreende:

- **Formação Geral Básica:** Conjunto de competências e habilidades das Áreas de Conhecimento (Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas) previstas na etapa do Ensino Médio da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, que aprofundam e consolidam as aprendizagens essenciais do Ensino Fundamental, a compreensão de problemas complexos e a reflexão sobre soluções para eles, **com carga horária total máxima de 1.800 horas.**
- **Itinerários Formativos:** Conjunto de situações e atividades educativas que os estudantes podem escolher conforme seu interesse, para aprofundar e ampliar aprendizagens em uma ou mais Áreas de Conhecimento e/ou na Formação Técnica e Profissional, **com carga horária total mínima de 1.200 horas.** É importante que a Proposta Pedagógica da escola informe como será esse trabalho com uma ou mais Áreas de Conhecimento.

1. Organização Curricular na Formação Geral Básica, pode ser por:

a) Unidades Curriculares por Disciplina ou por Componente Curricular, (núcleo, laboratório, oficina) o que exige:

- **interdisciplinaridade**, ou seja, a disciplina/ componente curricular não é estático, há um diálogo permanente entre os docentes da área de conhecimento a qual pertencem as disciplinas/ componentes curriculares. É a articulação de saberes que visam a construção de um novo conhecimento e docência partilhada para o desenvolvimento de determinada habilidade.

- **trabalho por competências e habilidades, como o exemplo a seguir:**

Os professores de Física, Química e Biologia, por exemplo, elaboram um planejamento, em conjunto, garantindo o atingimento das competências e habilidades da área de Ciências da Natureza.

b) Unidades Curriculares por Áreas, mais fácil de dialogar com a BNCC, com um componente curricular de cada área. É a forma como a BNCC apresenta.

c) Unidades Curriculares por Temas Integradores, por exemplo, energia, saúde, meio ambiente.

Sugestão para se trabalhar com Unidades Curriculares por Disciplina/ Componente Curricular e por Áreas: desenvolver Projetos Integradores.

Um espaço em que a formação integral do estudante ocorra através do desenvolvimento de competências e habilidades com temas interdisciplinares e com foco em problemas do cotidiano.

Exemplo: Podem ser incluídos como um componente curricular, com carga horária semanal como muitos currículos têm colocado, ou trabalhado de maneira transversal, ou seja, um projeto integrador por trimestre, semestre, ou por ano, um projeto integrador voltado, por exemplo, para a área de Ciências da Natureza, no tema Energia e, assim, os professores de Física, Química e Biologia vão trabalhar de forma integrada para que esse tema seja contemplado nas suas disciplinas.

2. Itinerários Formativos:

Itinerário é o percurso formativo do aluno, a parte indissociável do currículo do Novo Ensino Médio, um conjunto de unidades curriculares ofertadas pelas instituições e redes de ensino que possibilitam ao estudante aprofundar seus conhecimentos e se preparar para o prosseguimento de estudos ou para o mundo do trabalho de forma a contribuir para a construção de soluções de problemas específicos da sociedade.

Portanto, a FGB – Formação Geral Básica - forma para a vida e os itinerários têm foco na Universidade e/ ou no mundo do trabalho.

Imagine um guarda-chuva:



Todos os Itinerários Formativos devem ser atravessados por quatro eixos estruturantes (**Investigação Científica, Processos Criativos, Mediação e Intervenção Sociocultural e Empreendedorismo**). Esses quatro eixos estruturantes têm que ser trabalhados em todos os itinerários formativos, atribuindo maior ou menor foco a cada um deles, ou num deles, ou dois deles em cada itinerário.

O Itinerário é o “Guarda Chuva” e dentro dele estão as Trilhas de Aprofundamento, o Projeto de Vida e as Unidades Curriculares Eletivas (que não são obrigatórias).

- **As trilhas de aprofundamento podem contemplar determinadas áreas de atuação profissional, integrando duas ou mais áreas do conhecimento ou, ainda, contemplar a educação técnica e profissional.**

Estas trilhas podem ter uma ou mais unidades curriculares dentro delas, com periodicidade semestral e devem ser escolhidas por cada escola em função de sua identidade, vocação institucional e interesse do público que atende.

- **O Projeto de Vida tem por objetivo proporcionar reflexões de autoconhecimento e favorecer o amadurecimento das visões de si e do vir a ser de cada sujeito.**

O trabalho pedagógico neste componente curricular deve priorizar o desenvolvimento integral dos estudantes ampliando suas dimensões: a pessoal, a cidadã e a profissional.

- **Eletivas: Os Componentes Curriculares Eletivos atuam como oportunidade de ampliação e diversificação das trajetórias escolares e das aprendizagens, devendo ser de livre escolha do estudante alinhar-se ao seu projeto de vida, de acordo com as possibilidades de oferta das instituições ou das redes de ensino.**

As eletivas podem estar dentro da mesma trilha ou podem experimentar componentes de diversas áreas e, a partir desta experiência, encontrar subsídios e segurança para decidir sobre os aprofundamentos a percorrer na 2ª e na 3ª série.

Alguns lembretes são importantes:

- **As 10 competências gerais trabalhadas no EF têm que ser igualmente trabalhadas no EM.**
- **Português e Matemática têm que estar presentes em todo Ensino Médio, diferentemente de outros componentes curriculares. E a Língua Inglesa e Arte, também. Mas não, necessariamente, nas três séries.**

Tipos de Itinerários (Classificação do Conselheiro Eduardo Deschamps)

a) Itinerários nas Áreas do Conhecimento, que podem ser:

- **Propedêuticos:** são aqueles em que o aluno vai fazer sem ter uma habilitação profissional ao final do Ensino Médio. Vão prepará-lo para o Ensino Superior.

- **Integrados:** combinam e sintetizam mais de uma área.

Observação: Especialistas apontam que ao lado da organização por Áreas do Conhecimento, há também pertinência na organização de:

- **Itinerários por Carreiras ou Áreas de Atuação Profissional.**

Exemplo: Itinerários voltados para carreiras nas Áreas de Humanidades, Itinerários voltados para Áreas de Exatas; Itinerários voltados para Áreas Biomédicas.

b) Itinerários Técnicos Profissionalizantes que são organizados por:

- **Cursos Técnicos**
- **Qualificação Profissional**
- **Aprendizagem Profissional**

c) Itinerários Mistos: Propedêuticos + Qualificação Profissional: o aluno pode fazer um curso de qualificação profissional como eletiva.

Outras variáveis importantes:

- *As instituições de ensino poderão ofertar cursos por meio de educação a distância ou educação presencial mediada por tecnologias nos casos em que se fizer necessário, podendo contemplar até 20% da carga horária total, preferencialmente dos itinerários formativos do currículo, sendo que para o ensino médio noturno esta carga horária pode ser ampliada para até 30% e para a modalidade de Educação de Jovens e Adultos até 80% da carga horária, desde que haja suporte tecnológico – digital ou não – e pedagógico apropriado. (Resolução CNE/CEB 3/18)*

- *Em relação à inclusão dos Temas Contemporâneos Transversais de abordagem obrigatória conforme disposto no marco legal, estes temas devem ser contemplados tanto na Formação Geral Básica, a partir de habilidades dos componentes curriculares, quanto nas Trilhas de Aprofundamento.*

- *As instituições de ensino devem reelaborar as Propostas Pedagógicas e seus Regimentos Escolares.*
- **O Regimento Escolar, ou o Adendo com o Novo Ensino Médio, deve ser registrado em Cartório de Títulos e Documentos, juntamente com a Matriz Curricular da formação geral básica e dos itinerários formativos.**

No Regimento Escolar deverão constar:

- *Critérios para a oferta de competências eletivas;*
- *Formas de oferta dos componentes curriculares;*
- *Regulamento para concessão de certificados intermediários de qualificação para o trabalho, quando o itinerário técnico profissionalizante for estruturado e organizado em etapas com terminalidade;*
- *Regulamento e termos de parcerias, quando for o caso;*
- *Regulamento sobre aproveitamento de estudos e reconhecimento de competências;*
- *Regulamento sobre escolha e mudança de itinerário pelo estudante;*
- *Orientações sobre as estratégias de avaliação da aprendizagem;*
- *Orientações sobre ambientes de aprendizagens, descrevendo os diversos espaços que propiciem ao estudante vivenciar experiências, interferir e fomentar tanto na formação geral básica, quanto nos itinerários formativos.*

Dispositivos legais e normativos:

- **Lei Federal 13.415/17:** Alterou a LDB e introduziu uma nova estrutura para o Ensino Médio, consolidando oficialmente o contido na Medida Provisória 746/16.
- **Resoluções CNE/CEB 3/18:** Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.
- **Resolução CNE/CP 4/18:** Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017.

- **Portaria MEC 1432/18:** Estabelece os referenciais para elaboração dos Itinerários Formativos conforme preveem as Diretrizes Nacionais do Ensino Médio.
- **Resolução CNE/CP 1/21:** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.
- **Resolução CNE/CEB 1/21:** Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância.
- **Reexame do Parecer CNE/CEB nº 6/20:** Sobre o alinhamento das Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) apresentadas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e outras legislações relativas à modalidade.
- **Referenciais Curriculares para Elaboração dos Itinerários Formativos**
- **Normas Complementares do CNE (sobre Artes e Computação, ainda não homologadas)**

Fonte:

- Legislações de Ensino acima descritas, Parecer CEE Santa Catarina e Orientações apresentadas em Live pelo Conselheiro Eduardo Deschamps

Olívia Cândida Martins Mansur

Assessora Pedagógica do SINEPE RIO e membro do Colégio de Assessores Pedagógicos da Fenep.

Pedro Flexa Ribeiro

Diretor do Sinepe Rio e Coordenador do Colégio de Assessores Pedagógicos da Fenep.

Contribuições:

Naime Pigatto

Assessora Pedagógica do SINEPE-RS e membro do Colégio de Assessores Pedagógicos da Fenep.

Edição: Nilson Ramos

Assessor de Comunicação do SINEPE RIO.

- *Material produzido pelo **SINEPE RIO** em 22 de julho de 2021 e sujeito a revisões e atualizações.*